

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.

Tendo em vista a recomendação feita pelo controle externo da 4ª controladoria do TCM/PA pela anulação da exigência de alguns documentos solicitados no edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022.

Ficam excluídas do edital os seguintes itens:

35.1.8. Certidão específica emitida pela junta comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, onde se possam extrair as seguintes informações: A existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante;

35.1.9. Certidão de inteiro teor, emitida pela junta comercial da sede da licitante devidamente atualizada;

35.1.11. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante.

35.3.3. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site: portal.trf1.jus.br/sjpa/;

35.5.9 Os interessados deverão apresentar Comprovação de que são adimplentes com o município de Cachoeira do Piriá, através da CARTA DE ADIMPLÊNCIA ou DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA, expedida pela Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, a mesma deverá ser apresentada junto a documentação de habilitação.

Considerando que a alteração feita na exclusão de exigências de documentação de habilitação não terá efeito direto no valor das propostas. Mantem a data programada para abertura pro dia 20 de Julho de 2022, as 15:00 horas.

Cachoeira do Piriá / PA 14 de Julho de 2022

Ozias Freitas Barroso
Pregoeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

- 1.1- Registro de preços para contratação de empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar aos alunos da rede municipal e creches do município de Cachoeira do Piriá – PA

2 – JUSTIFICATIVA

- 2.1- Os Gêneros a serem adquiridos constam na pauta para atendimento a todos os alunos matriculados em 2022, ou seja, em média de 5.317 (cinco mil, trezentos e dezessete) alunos, onde as aulas serão de forma remota.

- 2.2- Em atendimento a lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Art. 13. A aquisição dos gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista e será realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, observando-se as diretrizes de que trata o art. 2º desta Lei.

- 2.3- A aquisição de gêneros alimentícios, constante neste termo, visa atender às necessidades nutricionais e de alimentação dos alunos matriculados na educação básica da rede pública do município de Cachoeira do Piriá – PA, e será realizada por meio de Pregão Eletrônico, conforme dispõe a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 em seu artigo 24, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19. É importante acrescentar que os itens a serem adquiridos são baseados em cardápio nutricional elaborado pelo Responsável Técnico, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme

percentuais mínimos estabelecidos no artigo 17 da Resolução nº 06/2020.

3. METODOLOGIA

3.1- A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, Observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

4.1- A quantidade ESTIMADA a ser adquirida, é fixada de acordo com este Termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Açúcar tipo cristal: Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1Kg.	KG	10.000
2	Achocolatado em pó instantâneo: Obtido pela mistura de cacau em pó solúvel e leite em pó. Textura fina e homogênea. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas a 1 Kg.	KG	5.000
3	Achocolatado em pó zero lactose: Obtido pela mistura de cacau em pó solúvel e leite em pó. Textura fina e homogênea. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 210 gramas.	PCT	3.334
4	Aveia em flocos finos: Isenta de impurezas, mofo e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	KG	1.000
5	Amido de milho: Produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	KG	300
6	Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	KG	17.000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRÁ

Rua Getúlio Vargas, 534, Centro – Cachoeira do Pirá – Pará – CEP 68.617-000 - CNPJ: 01.612.360/0001-07

7	Biscoito Doce sabor leite, laranja e coco: Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	KG	6.000
8	Biscoito tipo cream-cracker: Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	KG	7.000
9	Carne Bovina: (acém, pá, patinho e chã), em cubos, fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares . Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade Mínima: De 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	9.900
10	Charque Bovino: Embalagem plástica em PVC, a vácuo de 1 kg acondicionado em caixa de papelão de 30 kg, tendo sido fabricada, no máximo, até 30 dias da entrega no depósito. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/SIPOA e data de vencimento. Validade Mínima: De 6 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	1.040
11	Carne de Frango: (Filé de peito, coxa e sobre coxa), fresca, resfriada. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade Mínima: De 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	12.000
12	Carne Bovina: (músculo, pá, acém, patinho e chã), moída, fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares . Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade Mínima: De 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	9.000
13	Ervilha em conserva: imersa em líquido. Tamanho e coloração padrão e uniformes. Acondicionada em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Latas de 170 gramas.	KG	500
14	Extrato de tomate: Concentrado de pura polpa, simples. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, ou embalagens plásticas e flexíveis conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto de 150 a 320 gramas.	KG	1.000
15	Farinha de Trigo: Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1kg, isento de mofo e impurezas. Validade Mínima: de 6 meses a contar da data de fabricação.	KG	600
16	Farinha de milho em floco: Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	KG	1.000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRÁ

Rua Getúlio Vargas, 534, Centro – Cachoeira do Pirá – Pará – CEP 68.617-000 - CNPJ: 01.612.360/0001-07

17	Feijão carioca/carioquinha tipo 1: safra nova. Grãos inteiros eãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	17.000
18	Fubá de milho amarelo: Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	500
19	Iogurte de Fruta: Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 180 dias a contar da data de entrega do produto. Frasco individual de 170 ML (em garrafinhas) ou bandeja com 6 UND.	Frasco	5.000
20	Iogurte de Frutas Zero Lactose: Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 180 dias a contar da data de entrega do produto. Frasco individual de 170 ML (em garrafinhas) ou bandeja com 6 UND.	Frasco	2.500
21	Leite em pó, integral, instantâneo: Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.	KG	10.000
22	Leite em pó zero Lactose: Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 meses a contar da data de fabricação de entrega do produto.	KG	1.000
23	Leite condensado: Leite condensado em embalagem tetra pak de 395g. Validade mínima: de 6 meses a contar da data de fabricação.	KG	520
24	Leite condensado zero Lactose: Leite condensado sem lactose, sem gorduras trans e sem glúten em embalagem tetra pak de 395g. Validade Mínima: de 6 meses a contar da data de fabricação.	KG	200
25	Linguiça Tipo calabresa, fininha, crua: preparada com partes comestíveis de suínos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA- SIF/DIPOA). Validade Mínima: De 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	3.000
26	Margarina zero Lactose: Água, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, sal (1,8%), leite em pó desnatado, aroma: Idêntico ao natural de manteiga e natural de margarina, 15,00 U.I. De vitamina *A* por kg, estabilizante: Mono e de glicerídeos (INS 471) e ésteres de poliglicerol (INS 476), conservador sorbato de potássio (INS 202), acidulantes ácido cítrico (INS 330) , antioxidante EDTA (INS 100) e BETA-CAROTENO (INS 160ai), embalagens de 250g. Validade Mínima: de 6 meses a contar da data de fabricação.	KG	200
27	Margarina. Margarina com sal, com 60% de lipídeos, embalagens de 250g. Validade mínima: de 6 meses a contar da data de fabricação.	KG	2.000
28	Macarrão, tipo parafuso: Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas	KG	3.000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRÁ

Rua Getúlio Vargas, 534, Centro – Cachoeira do Pirá – Pará – CEP 68.617-000 - CNPJ: 01.612.360/0001-07

29	Macarrão, tipo espagete: Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	KG	10.000
30	Macarrão, tipo concha: Enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	KG	3.000
31	Milho verde em conserva: imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Latas de 140 gramas.	KG	500
32	Óleo de soja, refinado, tipo 1: Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	LT	4.000
33	Ovos de galinha de granja: de primeira qualidade. Coloração branca, tamanho médio, com casca limpa, íntegra, sem rachaduras e sem deformação.	CX	130
34	Sal refinado iodado: Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	2.000
35	Sardinha em conserva, em óleo comestível: Acondicionada em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Latas de 250 gramas.	KG	3.000
36	Salsicha em conserva: congelada, preparada com partes comestíveis de carne de frango e de boa procedência. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, pacotes contendo no máximo 2,5 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	1.000
37	Suco de fruta concentrado, sabores caju e goiaba: Composto líquido e pasteurizado obtido pela polpa de goiaba e caju, submetido pelo processo tecnológico adequado, com aspecto em cor e sabor próprio. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 mL.	LT	800
38	Tempero pronto. Preparado com alho e sal: sem partes estragadas e brotos, sal, podendo conter outros temperos como salsinha, cebolinha. Isento de pimenta. Embalagem plástica, atóxica, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco com 300 gramas a 1 Kg.	KG	600
39	Vinagre branco: Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.	LT	2.000

4.2- Não serão aceitas embalagens amassadas, oxidadas, com vazamentos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.

4.3- Os produtos que foram submetidos a algum tipo de processamento, deverão estar embalados e rotulados.

4.4- A rotulagem dos produtos, inclusive a nutricional, deverá seguir a legislação específica em vigor.

4.5- A proponente vencedora é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados.

4.6- No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

4.7- No caso de alteração dos produtos, após a entrega dos mesmos, a proponente vencedora deverá fazer a reposição.

4.8- O prazo de validade dos produtos deverá ser de 6 (seis) meses a contar da data de fabricação que não deverá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega.

5 - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA, E QUALIDADE.

a) **Local de entrega:** os produtos deverão ser entregues no setor de merenda escolar e posteriormente distribuídos nas escolas Municipais de Cachoeira do Piriá-PA.

b) **Prazo de entrega:** deverá ser realizada conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2022.

c) **Qualidade do produto:** Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a visando a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade.

6 – FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após o fornecimento do objeto acompanhados de Nota Fiscal.

6.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferências para outras contas.

6.3 O pagamento será efetuado mediante:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede

da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).
- e) Requisições apresentadas no ato do abastecimento (assinadas por quem emitiu, com descrição e quantidade do produto solicitado), devidamente conferida por servidor responsável pela fiscalização do instrumento contratual.
- f) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- g) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FORNECIMENTO

7.1- Os produtos a serem adquiridos deverão atender as condições estabelecidas no Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC nº 259, de 20.09.2002).

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O horário de entrega dos gêneros alimentícios diretamente nas escolas, deverá ser de **2ª-feira a 6ª-feira das 08:00hs às 12:00hs**, não podendo ocorrer atrasos ou falta de Gêneros Alimentícios de acordo com cronograma previamente entregue pela SEMED, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela SEMED.

8.2. A entrega de Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS**, deverá ser realizada impreterivelmente, de acordo com o cronograma previamente entregue pela SEMED, nos horários determinados, devendo esta entrega ser efetuada de **2ª- feira a 5ª-feira das 08:00hs às 12:00hs, excluindo-se a entrega nas sextas-feiras e em vésperas de feriados;**

8.3. O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios deverá ser realizado em até 10 (dez) dias

corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Compra, conforme cronograma expedido SEMED.

8.4. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as especificações apresentadas neste Termo de Referência.

8.5. As embalagens de modo geral devem ser secas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. Os papéis envoltórios, selos de propaganda comercial, rótulos e/ou etiquetas devem ser inócuos, inodoros e as tintas e colas devem ser atóxicas.

8.6. Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original.

8.7. Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares.

8.8. Nenhum componente da embalagem (matéria prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana.

8.9. Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

8.10. Constatado qualquer irregularidade, quanto a qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas ser repostas no prazo de 48 horas e de acordo com critérios estabelecidos para o controle de qualidade dos gêneros.

8.11. Com base nos prazos de validade informados na pauta, quando da entrega no depósito central dos Gêneros Alimentícios, os mesmos deverão ter no máximo 30 dias de fabricação;

8.12. Quando da entrega dos Gêneros Alimentícios, a qualidade dos mesmos deverá ser garantida pela empresa fabricante, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e Legislação Sanitária em vigor no País, através da emissão de Certificado de Garantia de Qualidade e Fornecimento, considerando o prazo de validade estabelecido.

8.13. Todo o produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria de Municipal de Educação.

8.14. A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração, deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31.455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.

Rosi Carmem Barbosa Cavalcante
Secretária Municipal de Educação

Kelita Glendo Gomes Ramos
CRN7: 1057/P